



Florianópolis, 05 de abril de 2020

Informe aos médicos catarinenses:

CRM-SC orienta quanto ao retorno das atividades eletivas

O CRM-SC posiciona-se favoravelmente à portaria SES 223 de 05 de abril de 2020, considerando viável o retorno gradual dos atendimentos de consultas eletivas em consultórios e clínicas médicas, respeitadas todas as medidas de prevenção estabelecidas.

Os procedimentos cirúrgicos, por suas características, devem ter seu benefício e riscos cuidadosamente avaliados em conjunto pelo médico, paciente e hospital, devendo ser adiados sempre que possível.

Diante da publicação da portaria 223 pela Secretaria Estadual de Saúde, este Conselho Regional de Medicina revisa suas recomendações, considerando viável a retomada gradual das consultas médicas eletivas no Estado.

1) Consultas médicas:

Estamos em quadro de transmissão local, porém, ainda, não se verifica o crescimento descontrolado de casos e óbitos, permitindo que atividades sejam retomadas, desde que com cuidados específicos.

Tais cuidados estão detalhados na Portaria disponível no Site do CRM-SC no Portal Covid-19 e incluem:

- Higienização frequente do ambiente e disponibilização de álcool gel 70%;
- Aumento do intervalo entre atendimentos, de modo que esteja aguardando na sala de espera do estabelecimento somente o próximo paciente a ser atendido;
- Evitar ou reduzir ao máximo a presença de acompanhantes nas consultas médicas;
- Manter o afastamento necessário entre as pessoas;
- Avaliar cuidadosamente a necessidade de atendimento de pacientes dos grupos considerados de risco para formas graves de COVID-19;
- Utilização dos devidos EPIs por médicos, colaboradores e pacientes quando indicado (de acordo com o preconizados pela Organização Mundial de Saúde e referendando pelo Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina e disponíveis no Portal Covid-19 <https://crmsc.org.br/portal-covid-19/>);
- Proibição de atendimento a pacientes com quadro clínico suspeito de COVID-19, assim como pessoas em quarentena;

2) Exame Físico:

Orienta-se aos médicos catarinenses muito cuidado na realização do exame físico e exames complementares dos pacientes, principalmente quando se



tratar de exames das vias aerodigestivas superiores e oftalmológicos. Nesses casos, recomenda-se seguir as orientações técnicas emitidas por cada Sociedade de Especialidade.

3) Procedimentos e Cirurgias Eletivas:

Quanto à realização de procedimentos e cirurgias eletivos, é necessário reforçar que a disseminação da doença segue em progressão e pouco se sabe sobre o risco aumentado aos profissionais no ambiente cirúrgico, assim como sobre a contribuição que o ato cirúrgico pode trazer à evolução da Covid-19 em pacientes em pós-operatório.

A realização de procedimentos e cirurgias nos quais o tempo não influencia no desfecho da doença deve ser avaliada conforme a incidência local da COVID-19, disponibilidade de leito e de UTI, risco de infecção do médico, equipe e paciente e disponibilidade de EPIs adequados a cada procedimento. É prudente que procedimentos cirúrgicos eletivos em pacientes com doenças de progressão lenta ou mesmo hígdos, como é o caso dos procedimentos cirúrgicos com finalidade estética, sejam adiados.

O CRM-SC reforça que, devido à peculiaridade das diferentes especialidades médicas, recomenda-se a observância às recomendações e notas técnicas emanadas das Sociedades de Especialidade Nacionais e Internacionais.

Importante ressaltar que estas orientações são válidas para este momento da pandemia, podendo sofrer alterações na medida do necessário para conter a progressão da doença. Acompanhe as atualizações no site do CRM-SC (www.crmsc.org.br) e em nossas redes sociais.